

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0502016**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

A empresa Trivale Administração LTDA. solicitou o seguinte esclarecimento:

O objeto se trata de cartão com chip, porém algumas cláusulas foram voltadas para cartões magnéticos, serão aceitos os cartões magnéticos sem chip?

**Resposta: Não serão aceitos cartões eletrônicos sem CHIP, somente cartões com CHIP de segurança.**

Os itens 2.1 e 2.2 do EDITAL e itens 2.1, 3.1, 3.2, 3.4, 3.7.1 , 3.8.1 e 3.8.4 do ANEXO I leia-se **CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA.**

Curitiba-PR., 30 de Junho de 2016.



Ricarlos B. Silva – Pregoeiro  
Pregoeiro – SIMEPAR